



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2905

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº 032/2022 de 23 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo Consorcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe - Consórcio Jacuípe.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VLGBRUHCASPMTTHECTZA8Q

Portarias

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 032/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE - CONSÓRCIO JACUIPE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores indicados nesta Portaria a prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), dentro dos limites do nosso município e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE - CONSÓRCIO JACUIPE, inscrita no CNPJ nº 16.749.050/0001-06, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal.

I. HIGO NOVAIS SALES – **CPF 064.455.455-05** Formação: **Técnico Agrícola**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 23 de Fevereiro de 2022.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03